



**Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

Portaria nº. 139, de 16 de agosto de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos/Rn, no uso das atribuições dispostas no artigo 35, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara e tendo em vista a realização do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizado na cidade do Brasília/DF, no período de 22 a 25 de agosto de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza ao Vereador João Gustavo Coelho Gomes Guimarães, a representar o Poder Legislativo a participar do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 22 a 25 de agosto de 2023, na cidade de Brasília/DF, promovido pela União dos Vereadores do Brasil – UVB, ficando o mesmo autorizados a se ausentarem da circunscrição Municipal de Currais Novos/Rn, durante o período de 22 a 26 de agosto de 2023, conforme requerimento protocolado sob o nº 2724/2023.

Art. 2º - Diante da importância da viagem para o papel do Legislador, fica autorizado o pagamento de 04 diárias completas ao Vereador acima designado no valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), cujo valor está consignado na Resolução nº. 002/2022, publicada no Diário Oficial da Federação das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM, no dia 29 de abril de 2022.

Registre-se, publique - se e cumpra - se.

Câmara Municipal de Currais Novos/RN, em 16 de agosto de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE**